



Centro de Educação Superior do Oeste  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

### PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 020/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, conforme o disposto na Resolução 039/2004-CONSEPE e de acordo com a solicitação dos Departamentos do Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Bernadette Kreutz Erdtmann, matrícula nº 225393-3, Rosana Amora Ascari, matrícula nº. 656561-1-01, Maria Luisa Appendino Nunes, matrícula nº. 361412-3-02 e Marcia Bar Schuster, matrícula nº 656522-0-01, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão de Extensão**, do Centro de Educação Superior do Oeste, com o seguinte mandato:

- i. Bernadette Kreutz Erdtmann (Diretora de Extensão): 25/09/2012 a 16/09/2016;
- ii. Rosana Amora Ascari (representante do Departamento de Enfermagem): 25/09/2012 a 24/09/2014;
- iii. Maria Luisa Appendino Nunes (representante do Departamento de Zootecnia): 24/03/2012 a 23/03/2014; e
- iv. Marcia Bar Schuster (representante do Departamento de Engenharia de Alimentos): 01/03/2013 a 01/03/2015.

Art.2º - Altera a Portaria Interna do CEO n. 113/2012, a partir de 01/03/2013.

Chapecó, 28 de fevereiro de 2013.

  
Profª. Renata Mendonça Rodrigues  
Diretora Geral